



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº. 087/2013**

Declara Cidadão Deltense o Sr. Delvacy Ribeiro e contém outras disposições.

**“O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução”.**

**Art. 1º** - Fica declarado cidadão deltense o Sr. Delvacy Ribeiro pelos relevantes serviços prestados à cidade e ao Município de Delta.

**Parágrafo único** – O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta (MG), 26 de abril de 2013.

Carlos Roberto de Souza  
Presidente

James William Fontes Dias  
Vice-Presidente

José Renato Elias  
Secretario